

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. S. VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **M. S. VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF N ° 11.162.439/0001-37, estabelecida à Travessa Lomas Valentinas, nº 94, Conjunto Flamengo, CEP: 66.087-370, Bairro: Marco, Belém/PA, telefone: (91) 3228-0445, 32766002, 98826-1207, 981489700, e-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONCELLOS**, brasileiro, CI nº 10.448-D, CPF nº 476.662.422-04, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 306/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II, consoante CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 - SESMA, processo nº 1473393/2015, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária expressos no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente instrumento tem por finalidade o **acréscimo de aproximadamente 49,92% (Quarenta e nove vírgula noventa e dois por cento)** ao valor global original do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 887.963,21 (Oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**, correspondente ao aditamento de **49,92% (Quarenta e nove vírgula noventa e dois por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 306/2015**, cujo valor global era de **R\$ 1.778.954,04 (Um milhão setecentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).**) passará ao valor global de **R\$ 2.666.917,25 (Dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2015**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 1002

Fonte: 0190024030

Elemento: 44.90.51

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 19 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

M. S. VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONCELLOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG: